



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI Nº 685/2020, de 31 de agosto de 2020.

Denomina de Vereador Luiz Francelino da Silva, a Praça localizada entre a Capela e o Colégio no Sítio Canto, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Vereador Luiz Francelino da Silva, a Praça localizada entre a Capela e o Colégio no Sítio Canto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Martins / RN, aos 31 de agosto de 2020.

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita